



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (GEAUE) AOS FISIOTERAPEUTAS DO MUNICÍPIO DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>OBJETIVO</b>	PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (GEAUE) AOS FISIOTERAPEUTAS DO MUNICÍPIO DE NATAL
<b>Valor</b>	VALOR NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>Valor</b>	R\$ 7.825.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

*Daniel Araújo Valença*

VEREADOR DANIEL VALENÇA - PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: